

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Nova Russas - Ceará

*"Em defesa da cidadania"*

Projeto de Lei nº 012 /97, de 31 de outubro de 1997

## **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A CAMPANHA "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".**

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Nova Russas a campanha denominada "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", que será comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro, por se tratar da Semana do Município.

Art. 2º - A campanha instituída por esta Lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, margens de rios, rodovias e acesso, parques, praças e vias públicas, além de despertar a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente.

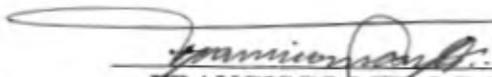
Art. 3º - A campanha será realizada sob a coordenação da Prefeitura Municipal, que convidará para participar os Lions Clubs e outros Clubes de Serviços, as Associações de Bairros e outros segmentos da comunidade.

Art. 4º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Chefe do Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

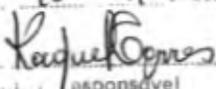
Plenário Deusdete Torres Farias, 31 de outubro de 1997

  
FRANCISCO MELO DOS SANTOS

Vereador Proponente

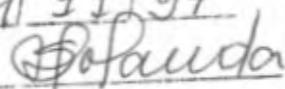
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

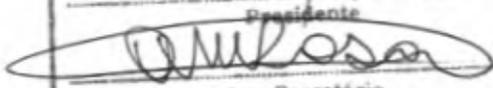
Recebido em 31 10 97 às 17 h

  
Funcionário responsável

APROVADO SEM EMENDAS.

EM 31 10 97

  
Presidente

  
1.º Secretário

**JUSTIFICATIVA:**

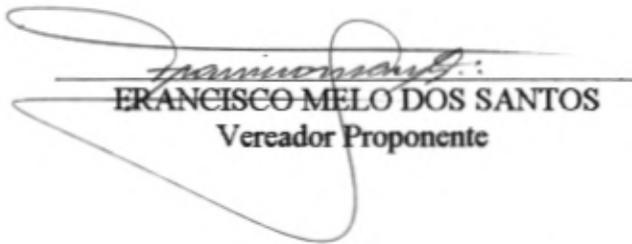
A iniciativa deste projeto nasceu de uma atividade que a Associação Internacional de Lions Clubes desenvolve com grande sucesso a nível internacional denominadas "Faça uma Faxina n o Mundo".

Dada a oportunidade, resolvemos adaptá-la para "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE".

O objetivo do projeto é unir todos os segmentos da sociedade novarussense em torno de uma atividade simples, necessária, e que irá trazer grandes benefícios ao meio ambiente, ou seja, fazer uma "limpeza geral em terrenos baldios, margens de rios, rodovias e vias de acesso, parques, praças, córregos etc. Onde quer que exista sujeira ou entulho, a campanha atuará de forma profilática e educativa.

Além disso, estaremos aumentando a conscientização da nossa população a respeito das questões relacionadas com o meio ambiente e sua preservação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 1997

  
FRANCISCO MELO DOS SANTOS  
Vereador Proponente

